

**CHAMADA EDITORIAL Nº 01/2023
SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O DOSSIÊ
“CONTRIBUIÇÕES FREIRIANAS PARA A EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO” NA REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO (REBECIN)**

I - DO OBJETO

Art 1º Serão recebidas submissões à Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação (REBECIN) para publicação em 2023 do Dossiê Temático “Contribuições Freirianas para a Educação em Ciência da Informação”. A REBECIN é uma publicação contínua, com ISSN 2358-3193 e que possui atualmente Qualis B2, cujo foco e escopo estão apresentados em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/about>

II - DA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS

Art. 2º Os originais de trabalhos sobre essa temática central deverão estar inseridos nas categorias artigos de pesquisa, artigos de revisão ou relatos de experiência, e se enquadrar entre as áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Gestão da Informação ou Museologia. O texto deve ter entre 15 a 25 páginas e ser submetido por meio do Portal ABECIN, disponível no site: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/about/submissions>

Art. 3º Em relação à quantidade de autores, devem ser apresentadas submissões com no máximo 5 autores, sendo que os autores não poderão submeter mais de uma proposta, mesmo que em co-autoria.

§1º Todos os autores/co-autores devem registrar o ORCID no momento da submissão.

§2º As/Os proponentes devem ser pesquisadoras/es com título de doutorado e/ou mestrado e vinculação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa nacionais ou estrangeiras.

III - PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 4º Após a submissão, os editores da revista farão a análise da adequação do conteúdo ao proposto no presente edital. Nesse momento, os textos passarão pela análise de plágio, com base no uso da ferramenta *Turnitin*.

Parágrafo único: submissões que tenha mais de 30% de similaridade serão rejeitadas.

Art. 5º Caso esteja enquadrado no escopo da proposta, e em conformidade com o descrito no art. 4º, o texto segue para avaliação dos membros do Comitê Editorial da REBECIN, ou de avaliadores *ad hoc*, sendo adotada a avaliação duplo-cega pelos pares. Após a análise dos pareceristas, o texto pode ser:

- a) Aceito com alterações
- b) Aceito sem alterações
- c) Rejeitado

IV - SOBRE A PROPOSTA

Art. 6º As propostas devem conter o título do dossiê, seguido do título do artigo e resumo com palavras-chave em português, inglês e espanhol. Para tanto, deve-se verificar as Diretrizes para os autores.

Art. 7º Os artigos devem se adequar à linha editorial e normas da REBECIN, observando-se o ineditismo e originalidade dos textos. As normas completas podem ser acessadas no site da REBECIN, no item submissões: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/about/submissions>

Art. 9º As dúvidas serão esclarecidas, exclusivamente, pelo e-mail abecinoficial@gmail.com.

CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	Dia 16/01/2023
Submissão no site da REBECIN	De 16/01/2023 a 16/03/2023
Processo de avaliação	Iniciará a partir das primeiras submissões
Divulgação do Dossiê	A partir de setembro/2023

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.


Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes
Editora REBECIN